

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Andrea Marize Weschenfelder Paeze  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze  
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes  
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti  
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus  
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre  
Secretário de Saúde: Jonas Welter  
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber  
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000  
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329  
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br  
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

### ERRATA 02

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2021

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2021, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO TERMO DE REFERÊNCIA DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO NO ITEM 265

#### Onde Lia-se:

265	42798	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIE	20,00	UN	569,27	11.385,40
-----	-------	---	-------	----	--------	-----------

#### Leia-se:

265	42798	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIE	20,00	UN	569,27	11.385,40
-----	-------	---	-------	----	--------	-----------

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 03 de março de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA AMBULÂNCIA PLACA - ASO-5817 Nº 93 DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR. , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 4.440,00(Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)

Capanema - PR, 03 de março de 2021

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2021

Processo dispensa Nº 06/2021

Data da Assinatura: 03/03/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ZENILDA ROSSATO CAVEGLION - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA AMBULÂNCIA PLACA - ASO-5817 Nº 93 DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR.

Valor total: R\$4.440,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:



RECEITA	DATA	VALOR
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - 624060-1	02/03/21	1.000,00
	02/03/21	1.000,00
	02/03/21	4.417,50
	03/03/21	55.737,14
	03/03/21	232,50
	03/03/21	3.225,00
FNDE - FUNDEB - 30665-7	02/03/21	31.917,71
	03/03/21	126.416,44
Compensação financeira royalties - CC 31107-3	03/03/21	64.095,64

Américo Bellé  
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)